



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 382/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: [Parecer Jurídico 2 de 28/12/2023 \(ID 161419\)](#)

CONSIDERANDO: O trânsito em julgado da [DECISÃO ADMINISTRATIVA 001 de 02/04/2024 \(ID 188282\)](#) pelo termino do prazo informado [NOTIFICAÇÃO 03 de 03/04/2024 \(ID 188974\)](#).

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar o senhor **Wagner Nunes do Nascimento**, Portador da Cédula de Identidade n.º ****56**** SSP/RO e CPF n.º *****.314.868-****, do cargo efetivo de TRATORISTA, Subordinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM . A partir de 03/05/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 03 de maio de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 03/05/2024 às 10:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/05/2024 às 14:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **199711** e o código verificador **57D3C879**.

Referência: [Processo nº 1-1701/2023](#).

Docto ID: 199711 v1